



# Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano I • Nº 6

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 8 de julho de 2023

## DPPE empossa novas Defensoras, Defensores Públicos e Corregedor-Geral



Posse das novas Defensoras, dos novos Defensores Públicos e do Corregedor-Geral



FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



A Defensoria Pública de Pernambuco (DPPE) realizou, nesta segunda-feira (03), solenidade de posse de 13 novas defensoras e defensores públicos do Estado, assim como a posse do novo Corregedor-Geral, Manoel Jerônimo e dos novos corregedores Moises Samarone e Ana Raquel Bitu. O evento foi realizado no auditório da instituição, localizado na Av. Manoel Borba, no bairro da Boa Vista, região central do Recife.

A cerimônia contou com a apresentação da Orquestra Criança Cidadã (OCC) e dos Defensores Mirins.

Em discurso proferido na solenidade, o Defensor Público-Geral, Henrique Seixas destacou o compromisso de cada um dos empossados na dedicação pela função de servir e garantir o acesso à justiça àqueles que mais necessitam. “Cada pessoa que busca nossos serviços tem uma história, uma vida repleta de experiências, desafios e sonhos. É nossa obrigação, compreender suas lutas e suas necessidades e tratá-la com respeito, dignidade e empatia. Somos uma Defensoria Pública Humanizada e não nos limitamos aos aspectos legais, nós nos preocupamos genuinamente com o bem-estar e a dignidade de cada indivíduo”, explicou Seixas.

A Subdefensora Pública-Geral Jurídica Dandy Pessoa realizou a leitura do juramento de posse e a Defensora Pública Cecília Kelner Silveira, recém-chegada, foi a oradora. “Gostaria de registrar nossos agradeci-

mentos a gestão da DPPE que tem empenhado verdadeiros esforços na luta pelas nomeações dos candidatos aprovados. Sabemos que o desejo de expansão depende de um conjunto de fatores que ultrapassam o desejo da gestão, mas há de se reconhecer como nos sentimos acolhidos por ela que sempre manteve um diálogo aberto e próximo com os aprovados e graças a este empenho, estamos hoje aqui celebrando nossa conquista”, agradeceu Cecília Kelner Silveira.

O Corregedor-Geral Manoel Jerônimo, que também foi empossado durante a cerimônia, destacou a importância da função e da responsabilidade do cargo que irá assumir pelos próximos dois anos. “Assumo com muita honra e senso de responsabilidade a relevante função de corregedor geral da Defensoria Pública de Pernambuco”, afirmou Manoel Jerônimo.

A governadora Raquel Lyra, em seu discurso, deu boas-vindas às novas defensoras e defensores públicos, exaltou a responsabilidade dos recém-empossados e desejou que assumam com o coração cheio de alegria e compromisso a missão que escolheram: “Que vocês possam ter a capacidade de fazer esse mundo melhor. É o que todos aqueles que pagam nossos salários e ainda que indiretamente, esperam de nós. Os pernambucanos e as pernambucanas vulneráveis esperam que nós possamos fazer por eles aquilo que nem imaginam que tem por direito”, enfatizou a governadora.

A ocasião também ficou marcada pela entrega da

Medalha dos 25 anos da Defensoria Pública de Pernambuco para a Governadora Raquel Lyra e para vice-governadora Priscila Krause. Honraria concedida a personalidades do Estado que contribuem com o trabalho realizado pela instituição.

Compuseram a mesa de honra, o defensor público-geral, Henrique Seixas; a subdefensora pública-geral Jurídica, Dandy Pessoa; a governadora de Pernambuco, Raquel Lyra; a vice-governadora Priscila Krause, o deputado estadual, Eriberto Filho, representando a Alepe; o desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório, representando o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); o procurador-geral, Gustavo Massa do Ministério Público de Contas de Pernambuco (MPCPE); a promotora Janaína do Sacramento Bezerra, representando o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e defensor público Wilton Carvalho, representando a Associação dos Defensores Públicos de Pernambuco (ADEPEPE).

Tomaram posse: Cecília Kelner Silveira, Evandro Motta Araújo, Ivy Zannely Lucas Lima, Keuelanne Alves Carvalho, Lucas Paulmier Cosme Guerra, Luiz Gustavo do Nascimento Cardoso, Marco Antonio Abritta Junior, Marco Aurelio Vogel Gomes de Mello, Pollyana Maria Joana Pereira Portela, Raiza Fernandes Aragão, Renato Braz Ximenes, Rivaldo Ramalho Junior e Vitor Turton Lopes Galvão.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O **Defensor Público-Geral do Estado** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

## DESIGNAÇÕES

## PORTARIA Nº 582/2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR**, mat. **286.988-8**, para atuar nos autos do processo nº 0000483- 80.2021.8.17.5810 em trâmite na 2ª Vara Criminal da comarca de Jaboatão dos Guararapes/ PE. (SEI 2500000059.000548/2023-91).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 583/2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CRISTIANA MARIA MAGALHÃES PESSÔA DE MELO**, mat. **297.285-9**, para atuar nos autos do processo nº **0014355-80.2020.8.17.2001** em trâmite na 12ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000027.002463/2023-15).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 584/2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR**, mat. **286.988-8**, para atuar nos autos do processo nº 0031183-86.2019.8.17.2810 em trâmite na 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. (SEI 2500000012.001740/2023-31).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 585/2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ALINE JESUS DA ROCHA SILVA**, mat. **297.742-7**, para atuar na defesa técnica nos Autos de Inquérito Policial Militar, instaurado por força da PORTARIA DO DIRETOR INTEGRADO DO INTERIOR I Nº 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 (SEI 2020.4.5.003242).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 586/2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR**, mat. **286.988-8**, para atuar nos Autos do Inquérito Policial Militar - IPM, instaurado por força do Ofício de Delegação do Comando do 25ºBPM nº 154 – PMPE - 25BPM-SSCOR de 15 de junho de 2023. (SEI 3900032466.0000047/2023-87).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 587/2023

**Dispensar** a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SAKAKI**, mat. nº **136.900-8**, da Acumulação no Núcleo de Justiça 4.0 - de Saúde e da Infância e Juventude (unidades jurisdicionais cíveis), a partir de 10.07.2023, conforme processo SEI 2500000008.003055/2023-17.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 588/2023

**Deferir** a suspensão de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RUTH GONDIM FALCÃO**, mat. 111.167-1, de 10 (dez) dias, programadas para gozo a partir de 04/07/2023, referentes ao exercício 2023 (2ª parcela), ficando para momento oportuno. (Processo – SEI. 2500000059.000608/2023-76)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 589/2023

**Publicar** a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a).

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
<b>MARIA DE LOURDES SIQUEIRA SALES</b>	120.760-1	19.11.2022 07.01.2023 25.02.2023 08.04.2023	17.10.2023 18.10.2023 31.10.2023 1º.11.2023	2500000059.000510/2023-19
<b>MARLUS NICODEMUS ALVES</b>	299.114-4	08/04/2023	09/10/2023	2500000117.000328/2023-26
<b>JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES</b>	297.743-5	26/06/2022 18/06/2023	10/07/2023 11/07/2023	2500000011.001929/2023-34
<b>GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR</b>	297.290-5	13/08/2022 03/09/2022 04/09/2022	03/07/2023 04/07/2023 05/07/2023	2500000059.000458/2023-09
<b>MARIA DAS DORES BEZERRA LIMA</b>	298.194-7	08/12/2022 22/02/2023 11/03/2023	04/09/2023 05/09/2023 06/09/2023	2500000051.000861/2023-08
<b>LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES</b>	275.648-0	10/07/2022 17/09/2022	19/06/2023 20/06/2023	2500000059.000521/2023-07

<b>ETELVINA MARIA AYRES DE MELO CUNHA</b>	137245-9	24/03/2020 17/04/2020 06/05/2020 21/05/2020 26/06/2020 19/06/2021 19/12/2021	06/07/2023 07/07/2023 10/07/2023 11/07/2023 12/07/2023 13/07/2023 14/07/2023	2500000047.001391/2023-51
<b>JOSÉ MOTA FLORÊNCIO NETO</b>	298.784-8	09/06/2022 10/07/2022	16/06/2023 03/07/2023	2500000087.000336/2023-77
<b>DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR</b>	298.559-4	03/07/2022	17/07/2023	2500000129.000165/2023-42
<b>RENAN DO NASCIMENTO SANTOS</b>	298.789-9	28.05.2023	03.07.2023	2500000106.000514/2023-94
<b>ENDRIGO SUEHIRO OBARA</b>	298417-2	14/11/2022 15/11/2022	14/09/2023 15/09/2023	2500000037.002329/2023-03
<b>ANA CLAUDIA COSTA DE LIMA</b>	298.089-4	1º/07/2023	14/07/2023	2500000064.000524/2023-63
<b>PAULO SÉRGIO SILVA DE QUEIROZ</b>	299.117-9	18/03/2023 19/03/2023 1º/05/2023 06/05/2023 07/05/2023	03/07/2023 04/07/2023 05/07/2023 06/07/2023 07/07/2023	2500000098.000578/2023-31
<b>TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA</b>	297.299-9	07/09/2022 22/02/2023	6/07/2023 17/7/2023	2500000037.002301/2023-68
<b>HENRIQUE DA FONTE ARAUJO DE SOUZA</b>	297.666-8	04/03/2023 07/05/2023	19/07/2023 20/07/2023	2500000036.002116/2023-83

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 590/2023

**Exonerar**, a pedido, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **DIOGO VALE DA SILVA**, mat. **299.100-4**, do Cargo de Defensor Público Estadual, Classe Inicial, com efeitos retroativos a 16/06/2023. (Processo – SEI. 2500000152.000744/2023-06).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 591/2023

**Deferir** o gozo de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES**, mat. **275648-0**, de 10 (dez) dias, a partir de 24/07/2023, referentes ao exercício 2020 (2ª parcela). (Processo – SEI 2500000059.000440/2023-07).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 592/2023

**Deferir** o gozo de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LUANA SILVA MELO HERCULANO**, mat. **289.353-3**, de 17(dezessete) dias a partir de 12/07/2023, referentes ao exercício 2018 (Processo – SEI 2500000134.000351/2023-11).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 593/2023

**Deferir** o gozo de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LUANA SILVA MELO HERCULANO**, mat. **289.353-3**, de 18(dezoito) dias a partir de 1º/08/2023, referentes ao exercício 2018, 2019 e 2020 (Processo – SEI 2500000134.000351/2023-11).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 594/2023

**Deferir** o gozo de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA DE AROXELAS GALVÃO**, mat. **291.518-9**, de 20(vinte) dias a partir de 10/07/2023, referentes ao exercício 2017. (Processo – SEI 2500000134.000351/2023-11).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 595/2023

**Deferir** o abono de falta ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO**, mat. **299.095-4**, do dia 16/06/2023, em virtude de atestado médico. (Processo -SEI 2500000120.000232/2023-17).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 596/2023

**Deferir** o gozo de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO**, mat. **297.683- 8**, de 20(vinte) dias a partir de 17/07/2023, referentes ao exercício 2023 (2ª parcela). (Processo – SEI 2500000064.000485/2023-02).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 597/2023

**Deferir a suspensão** de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO**, mat. **297.683- 8** de 10 (dez) dias, programadas para gozo a partir de 12/06/2023, referentes ao exercício 2023 (2ª parcela), e 10 (dez) dias, programadas para gozo a partir de 18/07/2023, referentes ao exercício 2023 (3ª parcela), ficando 20 (vinte) dias para momento oportuno. (Processo – SEI. 2500000064.000425/2023-81)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 598/2023

**Deferir** a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **MARIA LUIZA RAMOS VIEIRA SANTOS**, mat. **119.494-1**, antes programadas para gozo de 30(trinta) dias, a partir de 03/07/2023, passando para 10(dez) dias, a partir de 03/07/2023 referentes ao exercício 2023, ficando 20(dez) dias para momento oportuno. (Processo -SEI 2500000049.001397/2023-16)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
**Cloaldo Battista de Sousa**

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO  
**Dandy de Carvalho Soares Pessoa**

CORREGEDOR-GERAL  
**Manoel Jerônimo de Melo Neto**

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**

CHEFE DE GABINETE  
**João Duque Correia Lima Neto**

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR  
**Rafael Bento de Lima Neto**

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Rafael Alcororado Domingues**

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL  
**José Fabrício Silva de Lima**

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**José Wilker Rodrigues Neves**

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior**

SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL  
**Michel Seichi Nakamura**

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS  
**Gabriel Gonçalves Leite**

SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO  
**Jeovana Carmen de Melo Colaço**

ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**

Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos  
**Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez**

Ouidora-Geral  
**Liliana Maria Cabral de Barros**

ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Dany Amorim**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330  
Contato Telegram: (81) 994883026  
e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br  
Instagram: @defensoriape  
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco  
Twitter: DefensoriaPE

[www.defensoria.pe.def.br](http://www.defensoria.pe.def.br)

**PORTARIA Nº 599/2023**

**Deferir** o abono de falta ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JEOVANA C. DE MELO COLAÇO, mat. 297.292-1**, dos dias 12/06/2023 e 13/06/2023, em virtude de atestado médico. (Processo -SEI 250000010.002095/2023-94).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 600/2023**

**Deferir a suspensão** de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **HERMELINDA MARINHO COUTINHO GUIMARÃES FILHA, mat. 110.780-1** de 10 (dez) dias, programadas para gozo a partir de 13/11/2023, referentes ao exercício 2023, ficando para momento oportuno. (Processo - SEI. 2500000048.000717/2023-12)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 601/2023**

**Publicar** a concessão de 10 (dez) dias de Licença para acompanhamento de familiar em Tratamento de Saúde, com fundamento nos arts. 125 e 110 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 02/01/2023, para ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS, mat. 291.517-0**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 145425. (Processo – SEI 2500000051.000920/2023-30).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 602/2023**

**Publicar** a concessão de 11 (onze) dias de Licença para acompanhamento de familiar em Tratamento de Saúde, com fundamento nos arts. 125 e 110 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 05/12/2023, para ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS, mat. 291.517-0**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 145424. (Processo – SEI 2500000051.000919/2023-13).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 603/2023**

**Publicar** a concessão de 2(dois) dias de Licença para acompanhamento de familiar em Tratamento de Saúde, com fundamento nos arts. 125 e 110 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 14/02/2023, para ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS, mat. 291.517-0**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 145426. (Processo – SEI 2500000051.000921/2023-84).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 604/2023**

**Deferir** o gozo de 20 (vinte) dias de licença paternidade ao(à) Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL MACIEL CÂNDIDO, mat. 263.506-2**, a partir de 02/06/2023, conforme certidão de nascimento. (Processo – SEI 2500000051.000879/2023-00)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 605/2023**

**Deferir** o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ELIANE ALENCAR CALDAS, mat. 123.235-5**, de 20 (vinte) dias a partir de 09/08/2023, referentes ao exercício 2022, (Processo – SEI 2500000051.000875/2023-13).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 606/2023**

**Deferir** o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO, mat. 297.947**, de 15 (quinze) dias a partir de 17/07/2023, referentes ao exercício 2023 (2ª parcela), (Processo – SEI 2500000144.000834/2023-98)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 607/2023**

**Deferir** o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LUCIA MARIA MENDES AUTRAN, mat. 088.845-1**, de 20 (vinte) dias a partir de 31/07/2023, referentes ao exercício 2020, (Processo – SEI 2500000044.001824/2023-06)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 608/2023**

**Deferir** a alteração de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE, mat. 257.703-8**, antes programadas para gozo de 10(dez) dias, a partir de 04/07/2023, passando para 10(dez) dias, a partir de 28/08/2023 referentes ao exercício 2023. (Processo -SEI 2500000121.000403/2023-90)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 609/2023**

**Deferir** o abono de falta ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CINTHIA PALMEIRA COELHO, mat. 281.001-8**, dos dias 19/06/2023 e 20/06/2023, em virtude de atestado médico. (Processo -SEI 2500000121.000402/2023-45).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 610/2023**

**Deferir** o abono de falta ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **VIRGINIA C. S. G. MOURY FERNANDES, mat. 297301-4**, dos dias 20/06/2023, 21/06/2023 e 22/06/2023, em virtude de atestado médico. (Processo -SEI 2500000053.002061/2023-01).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 611/2023**

**Deferir** a alteração de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **ISABEL BATISTA PAIXÃO, mat. 298.419-9**, antes programadas para gozo de 10(dez) dias, a partir de 18/09/2023, passando para 10(dez) dias, a partir de 25/09/2023 referentes ao exercício 2023. (Processo -SEI 2500000038.001270/2023-18)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 612/2023**

**Deferir** o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ISABEL BATISTA PAIXÃO, mat. 298.419-9**, de 10 (dez) dias a partir de 09/10/2023, referentes ao exercício 2020, (Processo – SEI 2500000038.001270/2023-18)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 613/2023**

**Deferir** o gozo de 08 (oito) dias de licença, em razão de falecimento de pessoa da família, ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ANDREA NEUSA MACHADO LUNDGREN DE MORAES, mat. 263.260-8**, a partir de 05/06/2023. (Processo – SEI 2500000051.000862/2023-44).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 614/2023**

**Conceder** 06 (seis) meses, de licença prêmio, referente ao 4º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 30/05/2023, ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ANTONIETA WOINA BANDEIRA DE MORAES, mat. 118.290-0**, para serem gozados em momento oportuno. (Processo – SEI 2500000044.003375/2022-41).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 615/2023**

**Deferir** a suspensão de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **BRUNO HENRIQUE BARROS, mat. 298.542-0**, de 10 (dez) dias, programadas para gozo a partir de 03/07/2023, referentes ao exercício 2023, ficando para momento oportuno. (Processo – SEI. 2500000135.000368/2023-50)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 616/2023**

**Deferir** o abono de falta ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **IRACEMA DE SÁ PEREIRA C. COSTA LIMA, mat. 123.237-1**, dos dias 03/07/2023, 04/07/2023 e 05/07/2023, em virtude de atestado médico. (Processo -SEI 2500000048.000834/2023-86).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 617/2023**

**Deferir a suspensão** de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA, mat. 105.064-8**, de 15 (quinze) dias, programadas para gozo a partir de 04/07/2023, referentes ao exercício 2023, ficando para momento oportuno. (Processo – SEI. 2500000048.000838/2023-64)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 618/2023**

**Deferir** o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **DÉBORA CAMBOIM LEÃO, mat. 298.416-4**, de 19 (dezenove) dias a partir de 18/09/2023, referentes ao exercício 2023 (1ª parcela), ficando 11(onze) dias para momento oportuno (Processo – SEI 2500000065.001679/2023-15)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 619/2023**

**Deferir** a alteração de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAQUEL SILVA ARAÚJO, mat. 298.788-0**, antes programadas para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 17/07/2023, passando para iniciar em 18/09/2023, referentes ao exercício 2022 e 10 (dez) dias, a partir de 21/08/2023, passando para iniciar em 16/10/2023, referentes ao exercício 2022. (Processo -SEI 2500000084.000296/2023-93).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 620/2023**

**Deferir** o gozo de Licença Eleitoral – TRE/2022 de 12 (doze) dias, ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO, mat. 297.608-0**, a partir de 17/07/2023, restando 10 (dez) dias para gozo em momento oportuno. (Processo SEI 2500000037.002235/2023-26).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 621/2023**

**Deferir** o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA, mat. 088.011-6**, de 10 (dez) dias a partir de 04/07/2023, referentes ao exercício 2022 e 15 (quinze) dias a partir de 1º/08/2023, referentes ao exercício 2023 (Processo – SEI 2500000056.001005/2023-11)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 622/2023**

**Deferir** a alteração de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ANA KARLA VANDERLEI C. PEREZ, mat. 256.042-9**, antes programadas para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 03/07/2023, passando para iniciar em 04/09/2023, referentes ao exercício 2023. (Processo -SEI 2500000022.002927/2023-33).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 623/2023**

**Deferir** a alteração de folga referente aos plantões judiciários ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JEOVANA C. DE MELO COLAÇO, mat. 297.292-1**, antes programadas para 05/07/2023 e 06/07/2023, passando para ser gozada nos dias 13/07/2020 e 14/07/2023. (Processo –SEI 2500000139.000348/2023-49).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 624/2023**

**Deferir** o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **NILDA MARIA BARBOSA VAZ SISNANDO, mat. 289.355-0**, de 15 (quinze) dias a partir de 05/06/2023, referentes ao exercício 2023 (1ª parcela) e 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024, referentes ao exercício 2023 (2ª parcela), (Processo – SEI 2500000076.000235/2023-25)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 625/2023**

Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado à Defensoria Pública do Estado de Rondônia/ Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, durante o período de 27/05/2011 a 09/10/2022, ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARILLYA GONDIM REIS, mat. 299.113-6**, perfazendo um total de 4.154 dias, ou seja, 11 (onze) anos, 4(quatro) meses e 19 (dezenove) dias, nos termos da Lei nº6123/68. (Processo -SEI 2500000074.000461/2023-26).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 626/2023**

Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, durante o período de 18/06/2014 a 1º/03/2020, ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA, mat. 298.486-5**, perfazendo um total de 2.084 dias, ou seja, 5 (cinco) anos, 8 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, nos termos da Lei nº6123/68. (Processo -SEI 2500000058.001451/2023-14).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**EDITAL DE REMOÇÃO****EDITAL DE REMOÇÃO Nº 09/2023****Aviso de Existência de Vagas**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

1. CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados nas **remoções** abaixo relacionadas, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), **até às 17 horas do dia 13 de junho de 2023, não sendo admitido pedido de desistência após o prazo fatal**. As vagas destinadas às remoções são as seguintes:

1. NÚCLEO DE AGILIZAÇÃO DE ACESSO À JUSTIÇA (NAAJ) DA CRIMINAL DA CAPITAL COM ATUAÇÃO NAS VARAS DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DA CAPITAL;
2. NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CARUARU COM EXERCÍCIO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO;

3. NÚCLEO DE AGILIZAÇÃO DE ACESSO À JUSTIÇA (NAAJ) DA REGIÃO METROPOLITANA;
4. NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM IPOJUCA;
5. NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA COM EXERCÍCIO NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E NA CENTRAL DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA;
6. NÚCLEO DE AGILIZAÇÃO DE ACESSO À JUSTIÇA (NAAJ) DA REGIÃO METROPOLITANA COM ATUAÇÃO NAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DAS COMARCAS VINCULADAS À SUBDEFENSORIA CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA.

2) Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao [gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br](mailto:gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br);

3) A Defensoria Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a estas remoções após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

4) Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

5) Os critérios de antiguidade, tempo de serviço público estadual, tempo de serviço e idade, serão analisados conforme os dados constantes na lista de antiguidade, publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco na data de publicação deste edital.

6) O ato de designação de acumulação da Defensoria Pública vencedora ou do Defensor Público vencedor do aludido edital, é discricionário da Defensoria Pública-Geral, podendo ser alterado no interesse da administração.

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## Comissão Permanente de Licitação

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de pessoa jurídica, para aquisição de material de informática, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redeempresas.com.br](http://www.redeempresas.com.br), no valor estimado global de R\$ 28.077,80 (vinte e oito mil, setenta e sete reais e oitenta centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 20.07.2023. Armando Cesari Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 23/2023, Pregão Eletrônico nº. 17/2023, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à prestação de serviços continuados das atividades auxiliares de informática, compreendendo as funções de auxiliar técnico de informática, desenvolvedor de sistemas, arquiteto de softwares e diagramador/web designer, atendendo as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPE-PE), a empresa E. L. Pontes de Andrade – Tecnologia e Comunicações, CNPJ nº 14.704.847/0001-61, no valor global estimado de R\$ 1.363.225,68 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Defensoria Pública-Geral, em 08 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

O número de TELEGRAM para  
agendamento na capital é:



9.9488-3026